



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 14/08/2024
1ª e 2ª votação / RORIBEIRO

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 085/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 12/07/2024
José Amândio
RESPONSÁVEL

os 11h15m

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense
ao Sr. Paulo Márcio Marques Melo.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

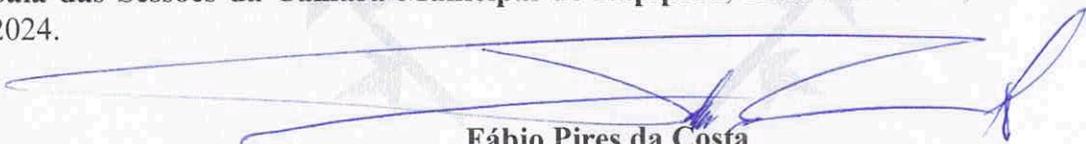
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Paulo Márcio Marques Melo.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 12 de julho de 2024.


Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA - MDB

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a concessão do título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Paulo Márcio Marques Melo.

Nascido em 02 de setembro de 1982, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, filho de Paulo Marcio da Silva Melo e Francisca Marques Melo. Formado em Matemática pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, participou de diversos congressos sobre Matemática no Brasil, entre eles: O Congresso Nacional de História da Matemática na Universidade de Brasília (UNB) e o Congresso Internacional de Educação Matemática na Universidade Luterana do Brasil, em Canoas, no Rio Grande do Sul.

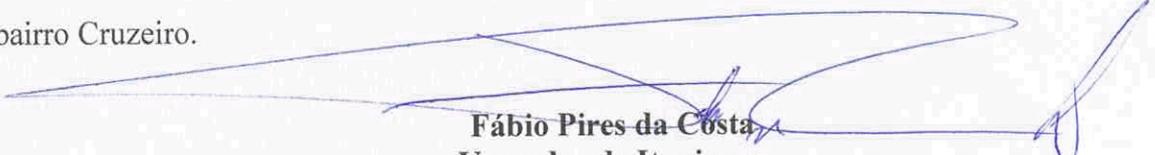
Trabalhou em diversos colégios particulares e Preparatórios para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e vestibulares em Fortaleza, como professor de Matemática e Física. Foi também Conselheiro Consultivo do Jornal O Povo em 2009.

Veio para Itapipoca em 2010, casando-se com Vanda Melo, natural de Itapipoca, esposa a qual constituiu família gerando 2 filhos: Ana Clara e Pedro Lucas.

Prestou concurso para professor do município de Itapipoca em 2011, sendo efetivado 100 h em agosto do mesmo ano, iniciando assim a jornada na educação Itapipoquense. Prestou concurso novamente e sendo aprovado mais 100 h no concurso de 2015.

Foi Coordenador na E. E. B. José de Sousa Moura, escola situada no bairro Júlio. Foi formador de Matemática na Secretaria de Educação de Itapipoca. Foi orçamentista e fiscal das obras de reforma das escolas de Itapipoca.

Atualmente está na Coordenação Pedagógica da E.E.B. Monsenhor Antônio Tabosa Braga, no bairro Cruzeiro.


Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 91/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 85/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 12 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 85/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Fábio Pires da Costa, que concede o título de cidadão itapipoquense ao Sr. Paulo Márcio Marques Melo.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 85/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

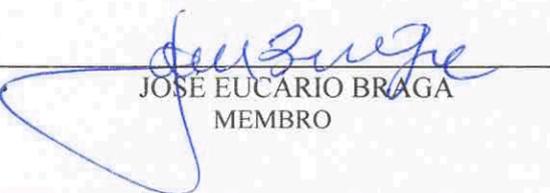
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR



JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2024.